



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GABRIEL DA PALHA CASP-SGP
CNPJ 02.256.983/0001-57**

**ANEXO IV - MODELO ORIENTATIVO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
AUDITORIA E PERÍCIAS MÉDICAS.**

	<p align="center">VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</p>	<p>Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria em contas hospitalares e ambulatoriais (medica/enfermagem), presencial e/ou documental, e perícia médica - presencial e/ou documental, estando em conformidade com as tabelas praticadas, e rigorosamente em obediência às normas da CASP-SGP.</p> <p>1.1 – Auditoria: Consistente do seguinte:</p> <p>1.1.1. - Auditoria e conferência de fatura mensal dos serviços médicos/hospitalares e ambulatoriais; Os documentos correspondentes serão disponibilizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, devendo tais documentos serem devolvidos, devidamente conferidos e assinados, até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.</p> <p>1.1.2. - Visitas a pacientes internados, nos casos de internações prolongadas. Tal procedimento deverá ser realizado a cada quinze dias ou menos, com emissão de relatório; Tal situação ocorrerá por convocação e determinação da CASP-SGP.</p> <p>1.1.3. - Visita in loco, inclusive o acompanhamento durante eventual internação em UTI nos casos determinados pela CASP-SGP;</p> <p>1.1.4. - Prévia análise e parecer técnico do auditor médico/enfermeiro, para fins de autorização do pagamento pela CASP-SGP, referente à solicitação médica de medicação e materiais especiais de alto custo, durante a internação.</p> <p>1.2 – Perícia médica: Consistente do seguinte:</p> <p>1.2.1. – Emitir pareceres periciais atestando as condições de saúde dos servidores que queiram fazer sua inscrição como segurados da CASP-SGP.</p> <p>1.2.2. - Emitir laudos e pareceres periciais sobre os pedidos médicos referentes a procedimentos cirúrgicos, informando se são em caráter eletivo ou de urgência.</p> <p>1.2.3. - Eventual Constituição de junta médica, destinando-se à análise, avaliação e esclarecimento quando solicitada a internação, ou que já esteja internado em UTI, nos casos de pacientes diagnosticados com morbidades complexas;</p> <p>Os serviços de auditoria e perícia médica serão pagos mensalmente.</p>
1.	Despesas Administrativas	
2.	Despesas Operacionais	
3.	Recursos Humanos	
4.	IMPOSTOS	
4.1	ISS (%)	
4.2	CONFINS (%)	
4.3	PIS (%)	
5.	Lucro (BDI)	
6.	TOTAL: Valor Mensal dos Serviços	R\$ 0,00